

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício Eletrônico nº 34/2020-CNCGMPEU**

Excelentíssimo Senhor
Ministro JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
DD. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para externar, em nome do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, total solidariedade ao Colendo Supremo Tribunal Federal, órgão máximo da Justiça Brasileira que, desafortunadamente, foi alvo de ataque torpe e absolutamente injustificado no último dia 13 de junho.

Um dos pilares do Estado de Direito e do regime democrático constitucionalmente instituído em nosso País, a mais alta Corte Jurisdicional da Nação jamais poderia ter sido afrontada de modo tão deplorável por uma parcela da população, que inobstante minoritária, graças ao apoio de setores ultraconservadores e retrógrados da sociedade, vem procurando impor sua ideologia, contrária ao Direito e às liberdades individuais conquistadas com o árduo trabalho de gerações de brasileiros íntegros, pacíficos e ávidos por um Estado no qual cada Poder da República cumpra seu papel, sem nenhum desdouro ou tentativa de usurpação em relação aos demais.

Neste momento conturbado de nossa história recente, os Corregedores-Gerais de todo o Ministério Público Nacional vêm se aliar aos Íncritos Ministros dessa Ilustre Casa, com o objetivo de reafirmar sua plena lealdade aos princípios da República e manifestar seu repúdio a qualquer forma de autoritarismo ou emprego de meios violentos para atentar contra as instituições democráticas.

Ante o exposto, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e a todos os integrantes desse Egrégio Colegiado os protestos de elevado respeito e profunda consideração.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA MALDONADO KATURCHI EXNER
Corregedora-Geral do Ministério Público de São Paulo
Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos
Estados e da União



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora-Geral**, em 17/06/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **0799301** e o código CRC **9BA78526**.